



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.578.135/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/05/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FR MARKETING E COMUNICACAO</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES</b>	NÚMERO <b>2428</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>68.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>OURILANDIA DO NORTE</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JEANPABLO.CONT@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(94) 9135-5604</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/05/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **22:13:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA**  
**CNPJ: 30.578.135/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:07:40 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **9ED9.1B34.E3F0.6FE5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.578.135/0001-08

Código de Controle: 9ED9.1B34.E3F0.6FE5

Data da Emissão: 11/07/2022

Hora da Emissão: 10:07:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/07/2022, com validade até 07/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop at the top and a cursive signature below it.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.578.135/0001-08  
**Razão Social:** FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA  
**Endereço:** AV DAS NACOES 2428 1º ANDAR / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/07/2022 a 07/08/2022

**Certificação Número:** 2022070903311338781563

Informação obtida em 25/07/2022 15:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten signatures and date: 25/07

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 30.578.135/0001-08

**Razão social:** FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA

**Nome fantasia:** FR MARKETING E COMUNICACAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803333805528500
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903311338781563
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003011747816390
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104194116397800
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304043679567903
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402413265808148
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503151956185753
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702535318830936
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022215420918839690
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202365692612254
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403451522521015
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503261004159806
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110603004759231753
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802424655658443
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903331882914250
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003271984202370
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202571392022328
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303152261932136
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603415644884984
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804510317884387
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903342686354433
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803511677032372
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013005033490916026
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104540583997970
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122306062638374254
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404151678141461
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503521480539611
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102705245905236816
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804590098418139
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091905032478394607

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083105030780970796
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081205440473310820

Resultado da consulta em 29/07/2022 09:42:50

[Voltar](#)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

CNPJ: 22980643000181



Exercício: 2022

## CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

MIZUEL LIMA DA SILVA Decr. Nº 008/2021, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, a requerimento da pessoa interessada FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos Tributários e Não Tributários para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/08/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000018091 Matrícula: 15.605.123-0  
Contribuinte: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA CPF/CNPJ 30578135000108  
Endereço: AV DAS NAÇÕES, 2428 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 68390000  
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE UF: PA  
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 26/07/2022 Valida Até: 25/08/2022

Usuário: LUCIANA

Código de Controle da certidão/Número:  
925D.D6DF.2B8F.2633

*Luciana Campos*  
Luciana Camila Carvalho Campos  
Chefe de Divisão de Receita Municipal  
Portaria Nº 013/2021

MIZUEL LIMA DA SILVA Decr. Nº 008/2021  
Secretário Municipal de Fazenda  
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
CONFERE COM ORIGINAL  
ASSINATURA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.  
26 JUL. 2022  
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, PA

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA  
**Inscrição Estadual:** 15.605.123-0  
**CNPJ:** 30.578.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:59:00 do dia 25/07/2022

**Válida até:** 21/01/2023

**Número da Certidão:** 702022080689579-4

**Código de Controle de Autenticidade:** CD32C7B5.DE7ED9B4.F61B8867.F0C0D97A

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

25/07





Resultado

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.605.123-0

**CNPJ:** 30.578.135/0001-08

**Emitida às:** 15:59:00 no dia 25/07/2022

**Válida até:** 21/01/2023

**Tipo Certidão:** Negativa Tributária

**Nº Certidão:** 702022080689579-4

**Código de controle de autenticidade:** CD32C7B5.DE7ED9B4.F61B8867.F0C0D97A

[Nova consulta](#)

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA  
**Inscrição Estadual:** 15.605.123-0  
**CNPJ:** 30.578.135/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:59:00 do dia 25/07/2022

**Válida até:** 21/01/2023

**Número da Certidão:** 702022080689580-8

**Código de Controle de Autenticidade:** D7005E85.C0C58AC2.856108F9.7AFF6354

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.605.123-0

**CNPJ:** 30.578.135/0001-08

**Emitida às:** 15:59:00 no dia 25/07/2022

**Válida até:** 21/01/2023

**Tipo Certidão:** Negativa NÁEo Tributária

**Nº Certidão:** 702022080689580-8

**Código de controle de autenticidade:** D7005E85.C0C58AC2.856108F0.7AFF6354

[Nova consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.578.135/0001-08

Certidão nº: 17048091/2022

Expedição: 29/05/2022, às 12:33:33

Validade: 25/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.578.135/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.578.135/0001-08, estabelecida na Av. das Nações, N° 2428, Centro, CEP: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte - PA, **prestou serviços de publicidade** à PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.643/0001-81, com sede administrativa na Av. das Nações, N° 415, Centro, CEP: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte – PA.

**REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 0124/2022/PMON.**

Registramos ainda, que os serviços do Contrato Administrativo de nº 0124/2022/PMON acima mencionados, são de ótima qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercial até a presente data.

OURILÂNDIA DO NORTE-PA, 28 de julho de 2022.

JULIO CESAR  
DAIREL:79801331  
291

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR  
DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.07.28 15:04:59  
-03'00'

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2022/PMON

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**.

Pelo presente instrumento deste contrato administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações, nº 415, inscrita no CNPJ: sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato designado como **CONTRATANTE**, por seu representante, **Sr. JULIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, casado, brasileiro e portador da cédula de identidade nº 4074560 SSP/PA e do CPF de nº. 798.013.312-91, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Cep: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte – PA, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.578.135/0001-08**, com sede na Avenida das Nações, nº 2428, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte – PA, CEP 68390-000, tendo para contato o Fone (94) 99135-5604, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY DA COSTA VELOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 476955 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 770.002.772-20, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte – PA, CEO 68390-000, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente contrato para prestação de serviços publicitários, a serem realizados sob o regime de empreitada por preço unitário, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 000035/2021**, mediante os termos e condições a seguir:

### 1. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS

1.1. O presente Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 4.680/65, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 12.232/10.

1.2. Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste Contrato e a ele se integram: o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 000035/2021 e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

### 2. OBJETO

2.1. A presente contratação destina-se à prestação de serviços publicitários previstos na cláusula 2.2.

2.2. A prestação de serviços publicitários ora contratados compreende:

2.2.1. Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;

2.2.2. Planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações Publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



- 2.2.3. A produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- 2.2.4. A criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações Publicitárias.
- 2.3. A CONTRATADA atuará por ordem e conta da CONTRATANTE, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 4.680/65, na contratação de:
- 2.3.1. Fornecedores de serviços de produção especializados ou não, necessários para a execução técnica das peças, campanhas, materiais e demais serviços conexos previstos nas cláusulas 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3;
- 2.3.2. Veículos e outros meios de divulgação para a compra de tempo e espaço publicitários, sem qualquer restrição de mídia.

### 3. VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Contrato terá duração de (1) um ano contado da data da assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado, a juízo da CONTRATANTE, mediante acordo entre as partes, por períodos iguais e sucessivos, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

### 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato estão estimadas em **R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)**, valor que se dá a este contrato para o período de 12 meses Os preços estão detalhados nos anexos I, II e III.
- 4.2. As despesas referidas no item 4.1, neste exercício, correrão à conta dos recursos orçamentários:

**04.122.0002.2014.0000** – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha 060**

Valor: R\$ 204.000,00

**04.129.0002.2019.0000** – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha 098**

Valor: R\$ 102.000,00

**27.122.0002.2129.0000** – Manut. Sec. Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

**3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha 345**

Valor: R\$ 144.000,00

- 4.3. A CONTRATANTE consignará nos próximos exercícios, em seu orçamento as dotações necessárias ao atendimento das despesas previstas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



*Trabalhando para o povo!*

ADM: 2021/2024

4.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de a seu exclusivo critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

5.1.1. Manter um preposto em Ourilândia do Norte - PA para atender a CONTRATANTE, garantindo a celeridade necessária à execução dos serviços objeto deste Contrato;

5.1.2. Operar como uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade;

5.1.3. Realizar - com recursos próprios e, quando necessário, mediante a contratação de fornecedores e veículos - todos os serviços relacionados com o objeto deste Contrato, observadas as especificações estabelecidas pela CONTRATANTE;

5.1.4. Utilizar os profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento, na elaboração dos serviços objeto deste Contrato, admitida sua substituição por profissionais com experiência equivalente ou superior;

5.1.5. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores e veículos e transferir à CONTRATANTE as vantagens obtidas;

5.1.5.1. O desconto de antecipação de pagamento será igualmente transferido à CONTRATANTE, caso esta venha a saldar o compromisso antes do prazo estipulado.

5.1.5.2. Serão transferidas à CONTRATANTE as vantagens obtidas em negociação de compra de mídia, incluídos os eventuais descontos e as bonificações na forma de tempo, espaço ou reaplicações que tenham sido concedidos pelo veículo.

5.1.6. Fazer cotação prévia de preços para todos os serviços realizados por fornecedores, observadas as seguintes disposições:

5.1.6.1. Apresentar 03 (três) propostas obtidas entre pessoas jurídicas previamente cadastradas pela CONTRATANTE, nos termos do disposto no artigo 14 da Lei nº 12.232/10;

5.1.6.2. As propostas dos fornecedores serão coletadas, pela CONTRATADA, em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada pela CONTRATANTE, sempre que o fornecimento do bem ou serviço tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do Contrato;

5.1.6.3. Caso o fornecimento seja igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, está dispensado do procedimento previsto na cláusula 5.1.6.2;

5.1.6.4. Se não houver possibilidade de obter 3 (três) propostas de preços, a CONTRATADA deverá apresentar as justificativas pertinentes, por escrito;

5.1.7. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de omissão na condução dos serviços de sua responsabilidade, na veiculação de publicidade ou por erro seu em quaisquer serviços objeto deste contrato;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

- 5.1.8. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para a CONTRATANTE;
- 5.1.9. Obter a aprovação prévia e expressa da CONTRATANTE para autorizar despesas com produção, veiculação ou qualquer outra relacionada com este Contrato;
- 5.1.10. Submeter a contratação de fornecedores, para a execução de serviços objeto deste Contrato, em qualquer hipótese, à prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- 5.1.10.1. A contratação de serviços ou compra de material em empresas em que a CONTRATADA ou seus empregados tenham, direta ou indiretamente, participação societária ou qualquer vínculo comercial somente poderá ser realizada após comunicar à CONTRATANTE este vínculo e obter sua aprovação;
- 5.1.11. As informações sobre a execução do Contrato, com os nomes dos fornecedores de serviços e veículos, serão divulgadas em site aberto pela CONTRATANTE, garantido o livre acesso por quaisquer pessoas;
- 5.1.11.1. A CONTRATADA inserirá as informações sobre valores pagos pelos totais de cada tipo de serviço de fornecedores e de cada meio de divulgação;
- 5.1.12. Entregar à CONTRATANTE, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, um relatório de despesas de produção e veiculação autorizadas no mês anterior e um relatório dos serviços em andamento, este com os dados mais relevantes para uma avaliação do estágio em que se encontram;
- 5.1.13. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação;
- 5.1.14. Não caucionar ou utilizar o presente Contrato como garantia para qualquer operação financeira;
- 5.1.15. Manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação exigidas na Tomada de Preços que deu origem a este ajuste;
- 5.1.16. Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus empregados e, se e quando for o caso, com relação a empregados de fornecedores contratados;
- 5.1.17. Assumir, com exclusividade, todos os tributos e taxas que forem devidos por ela, em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, os encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, os encargos que venham a ser criados e exigidos pelos poderes públicos e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- 5.1.18. Apresentar, quando solicitado pela CONTRATANTE, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;
- 5.1.19. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



*Trabalhando para o povo!*

ADM: 2021/2024

judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Contrato;

5.1.19.1. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará à CONTRATANTE, as importâncias que esta tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

5.1.20. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços objeto deste Contrato;

5.1.21. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização e supervisão, no que tange ao objeto do presente Contrato, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações efetuadas;

5.1.22. Manter acervo comprobatório da totalidade dos serviços prestados e das peças Publicitárias produzidas durante o período de 5 (cinco) anos após a extinção do Contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

6.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

6.1.2. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 24 (vinte quatro) horas (contadas apenas em dias úteis);

6.1.3. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

6.1.4. Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;

6.1.5. Notificar, formal e tempestivamente, à CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;

6.1.6. Notificar à CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

6.1.7. Abrir, na internet, um site próprio para divulgação das informações sobre a execução deste Contrato, conforme disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 12.232/10.

## 7. FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços contratados e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao desejado ou especificado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



*Trabalhando para o povo!*

ADM: 2021/2024

7.1.1. A fiscalização dos serviços será exercida pelo gestor contratual, servidor devidamente designado pela CONTRATANTE, que terá poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste Contrato.

7.1.1.1. Além das atribuições previstas neste Contrato e na legislação aplicável, caberá ao gestor contratual verificar o cumprimento das cláusulas contratuais relativas às condições da contratação de fornecedores e aos honorários devidos à CONTRATADA.

7.2. A fiscalização pela CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços a ela incumbidos.

7.3. A CONTRATADA adotará as providências necessárias para que qualquer serviço, incluído o de veiculação, considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado nos prazos estipulados pela fiscalização, sem ônus para a CONTRATANTE, e às expensas dos fornecedores e veículos por eles responsáveis.

7.4. A aprovação dos serviços executados pela CONTRATADA ou por contratados por ela diretamente, não a desobrigará de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços contratados.

7.5. A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

7.6. A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna da CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito aos serviços prestados à CONTRATANTE.

7.7. A CONTRATANTE realizará, semestralmente, avaliação da qualidade do atendimento, do nível técnico dos trabalhos e dos resultados concretos dos esforços de comunicação sugeridos pela CONTRATADA, da diversificação dos serviços prestados e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

7.7.1. A avaliação semestral será considerada pela CONTRATANTE para aquilatar a necessidade de solicitar à CONTRATADA que melhore a qualidade dos serviços prestados; para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir o presente Contrato; para fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações.

## 8. REMUNERAÇÃO

8.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada da seguinte forma:

8.1.1. 60 % (Sessenta por cento) dos valores previstos na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA.

8.1.1.1. Os layouts, roteiros e similares reprovados não serão cobrados pela CONTRATADA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



Trabalhando para o povo!

ADM: 2021/2024

8.1.2. Honorários de 4 % (Quatro por cento), incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários que envolvam criação da agência.

8.1.2.1. Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, a ele não acrescido o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

8.1.3. Honorários de 3% (Três por cento), incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças, campanhas e materiais publicitários que não envolvam criação da agência.

8.1.3.1. Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, a ele não acrescido o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

8.2. A CONTRATADA não fará jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione a ela o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.

8.3. Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA, ou de seus representantes, serão de sua exclusiva responsabilidade. Eventuais exceções, no exclusivo interesse da CONTRATANTE, poderão vir a ser ressarcidas por seu valor líquido e sem cobrança de honorários pela CONTRATADA, desde que antecipadamente orçadas e aprovadas pela CONTRATANTE.

8.4. A CONTRATADA não fará jus a nenhuma remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pela CONTRATANTE, de créditos que a esta tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação Publicitária pertinente a este Contrato.

## 9. DESCONTO DE AGÊNCIA

9.1. Além da remuneração prevista na Cláusula Oitava, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o artigo 11 da Lei nº 4.680/65.

9.2. Os frutos dos planos de incentivos eventualmente concedidos pelos veículos de divulgação, para todos os fins de direito, constituem receita própria da CONTRATADA, nos termos do disposto no artigo 18 da Lei nº 12.232/10.

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA, acompanhada quando for o caso, das Notas Fiscais/Faturas emitidas pelos fornecedores e veículos em nome da CONTRATANTE, a/c da CONTRATADA.

FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 30.578.135/0001-08

**BANCO SICREDI**

**Banco 748**

**Agência: 0804**

**Conta Corrente: 50747-7**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.960.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

10.2. O pagamento será efetuado através de Ordem de Pagamento, devendo a CONTRATADA informar o Banco, Agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito, seguindo os seguintes prazos:

10.2.1. Veiculação: em prazo não superior a 30 (trinta) dias após o mês de veiculação, mediante apresentação dos documentos de cobrança de cada CONTRATADA e dos veículos, tabelas de preços dos veículos e respectivos comprovantes de veiculação;

10.2.2. Produção: em prazo não superior a 30 (trinta) dias após o mês de produção, mediante apresentação dos documentos de cobrança de cada CONTRATADA e dos fornecedores, demonstrativos de despesas, e respectivos comprovantes;

10.2.3. Outros serviços realizados por terceiros: nos vencimentos previamente ajustados com a CONTRATANTE, mediante a entrega dos serviços solicitados, dos documentos de cobrança de cada CONTRATADA e dos fornecedores e respectivos comprovantes.

10.3. Caso se constate erro ou irregularidade na documentação de cobrança, a CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

10.3.1. Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10.4. A CONTRATANTE não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

10.5. Os pagamentos aos fornecedores e veículos serão efetuados, pela CONTRATADA, imediatamente após a compensação bancária dos pagamentos feitos pela CONTRATANTE.

10.5.1. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazos de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

10.5.2. A CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE um relatório com datas e valores dos pagamentos realizados aos fornecedores e veículos até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento.

## 11. DIREITOS AUTORAIS

11.1. A CONTRATADA cede à CONTRATANTE os direitos patrimoniais do autor das ideias (incluídos os estudos, análises e planos), campanhas, peças e materiais publicitários, de sua propriedade, de seus empregados ou prepostos, concebidos e criados em decorrência deste Contrato.

11.1.1. O valor dessa cessão é considerado incluído nas modalidades de remuneração definidas na Cláusula 8 deste Contrato.

11.2. Com vistas às contratações para a execução de serviços que envolvam direitos de autor e conexos, a CONTRATADA solicitará dos fornecedores orçamentos que prevejam a cessão dos respectivos direitos patrimoniais pelo prazo definido pela CONTRATANTE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



*Trabalhando para o povo!*

ADM: 2021/2024

11.2.1. A CONTRATADA utilizará os trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos dentro dos limites estipulados no respectivo ato de cessão e condicionará a contratação ao estabelecimento, no ato de cessão, orçamento ou contrato, de cláusulas em que o fornecedor garanta a cessão pelo prazo definido pela CONTRATANTE em cada caso.

11.2.1.1. Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 90% (noventa por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

11.3. Qualquer remuneração devida em decorrência da cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos será sempre considerada como já incluída no custo de produção.

11.4. A CONTRATADA se obriga a fazer constar dos respectivos ajustes que vier a celebrar com fornecedores, nos casos de tomadas de imagens sob a forma de reportagens, documentários e similares, que não impliquem direitos de imagem e som de voz.

11.4.1. A cessão dos direitos patrimoniais do autor desse material à CONTRATANTE, que poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos, diretamente ou por intermédio de terceiros, durante a vigência deste Contrato, sem que lhe caiba qualquer ônus perante os cedentes desses direitos.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução ou mora na execução, sujeitará à CONTRATADA as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência;

12.1.2. Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a contar do 1º (primeiro) dia útil da data fixada para a entrega do serviço, calculada sobre o valor do serviço em atraso, até o máximo de 10 % (dez por cento);

12.1.3. Multa de até 5 % (cinco por cento), sobre o valor atualizado deste Contrato, cumulativa com as demais sanções, por infração a quaisquer outras de suas cláusulas.

12.1.4. Suspensão temporária de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

12.2. A critério da CONTRATANTE, as sanções advertência, suspensão e declaração de inidoneidade, poderão ser aplicadas juntamente com as multas.

12.3. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação pela CONTRATADA.

## 13. RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78 e nas formas estabelecidas no artigo 79, todos da Lei nº 8.666/93.

13.2. Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente Contrato.

13.3. Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras agências de propaganda, caberá à CONTRATANTE decidir sobre a continuidade do presente Contrato.

13.4. A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93, não dará à CONTRATADA o direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, com a exceção do que estabelece o § 2º do artigo 79, da referida Lei.

13.5. A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A CONTRATADA guiar-se-á pelo Código de Auto-regulamentação Publicitária, com o objetivo de produzir publicidade que esteja de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais leis vigentes, a moral e os bons costumes.

14.2. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União, às suas expensas, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

14.3. Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666/93, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

14.4. A omissão ou tolerância das partes - em exigir o estrito cumprimento das disposições deste Contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente - não constituirá novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



*Trabalhando para o povo!*

ADM: 2021/2024

## 15. CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos relacionados a este Contrato regular-se-ão pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma dos artigos 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, bem como a legislação indicada no preâmbulo do presente Contrato.

## 16. FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma.

Ourilândia do Norte-PA, 10 de março de 2022.

JULIO CESAR  
DAIREL:798013  
31291

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR  
DAIREL:79801331291  
Dados: 2022.03.10  
12:58:36 -03'00'

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FR MARKETING E  
COMUNICACAO  
LTDA:30578135000108

Assinado de forma digital por FR  
MARKETING E COMUNICACAO  
LTDA:30578135000108  
Dados: 2022.03.17 15:42:53 -03'00'

**FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº 30.578.135/0001-08  
CONTRATADA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



## ANEXO I

04.122.0002.2014.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00

## ANEXO II

04.129.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00

## ANEXO III

27.122.0002.2129.0000 – Manut. Sec. Mun. de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

JULIO CESAR  
DAIREL:7980133  
1291

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

FR MARKETING E  
COMUNICACAO  
LTDA:30578135000108

**FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ Nº 30.578.135/0001-08  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por FR  
MARKETING E COMUNICACAO  
LTDA:30578135000108  
Dados: 2022.03.17 15:42:36 -03'00'

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.578.135/0001-08, estabelecida na Av. das Nações, N° 2428, Centro, CEP: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte - PA, **prestou serviços de publicidade** à PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.643/0001-81, com sede administrativa na Av. das Nações, N° 415, Centro, CEP: 68390-000, cidade de Ourilândia do Norte – PA.

### REFERENTE A NOTA FISCAL DE Nº 174.

Registramos ainda, que os serviços da Nota Fiscal de nº 174 acima mencionados, são de ótima qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercial até a presente data.

OURILÂNDIA DO NORTE-PA, 28 de julho de 2022.

JULIO CESAR      Assinado de forma digital  
DAIREL:7980133      por JULIO CESAR  
1291                      DAIREL:79801331291  
                                    Dados: 2022.07.28 15:05:42  
                                    -03'00'  
**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
Prefeito Municipal



**PM DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**OURILÂNDIA DO NORTE**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**



**Número da NFS-e**  
**174**

Código de Verificação de Autenticidade  
**8NMIZKPMH**

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
**12/07/2022 às 09:32:02**

Chave de Acesso  
 143603MBSL9XWQ9JSQWDJNNJSGV6NUM

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://168.232.80.86:5662/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>OURILÂNDIA DO NORTE-PA</b>	Local da Prestação <b>OURILANDIA DO NORTE - PA</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>12/07/2022</b>
Optante Simples Nacional <b>1 - Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

	CPF/CNPJ <b>30.578.135/0001-08</b>	RG/Inscrição Estadual <b>15.605.123-0</b>	Inscrição Municipal <b>0424-6</b>	Cadastro <b>000018091</b>	Nome/Razão Social <b>FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA</b>
	Logradouro <b>AV DAS NACÕES, 2428</b>			Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>
	CEP <b>68390-000</b>	Cidade <b>OURILÂNDIA DO NORTE-PA</b>	Telefone	E-mail <b>wesleyanoticiabelem@gmail.com</b>	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento <b>22.980.643/0001-81</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE</b>		
Logradouro <b>DAS NACÕES, 415</b>		Complemento		Bairro <b>CENTRO</b>	
CEP/Cod.Postal <b>68390-000</b>	Cidade/Pais <b>OURILANDIA DO NORTE - PA</b>	Cod. IBGE <b>1505437</b>	Telefone <b>94 34341289</b>	E-mail	

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE TERCEIRO CONFORME P.I. Nº 017/2022	3.500,00	R\$ 3.500,00
1,00	UN	COMISSÃO DA AGÊNCIA	875,00	R\$ 875,00

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC 116/2003: <b>10.08</b>	Aliquota <b>2,01%</b>	Atividade Município <b>0000100000008</b>	Código CNAE <b>7311400</b>	<b>Construção Civil</b>		
Agenciamento de publicidades e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por				Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços <b>R\$ 4.375,00</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 3.500,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 875,00</b>	Total do ISS <b>R\$ 17,59</b>	ISS Retido <b>2 - Não</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

**Retenções de Impostos**

PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 4.375,00**

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

**Informações Complementares**

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI 123/2006, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DADOS BANCÁRIOS: 748 - SICREDI; AG: 0804; C/C: 50747-7; FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA; CNPJ: 30.578.135/0001-08

RECEBI(EMOS) DE **FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **174** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **8NMIZKPMH**.

Data

CPF/RG

Assinatura


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 16.965.316/0001-58, I.E.: 15.387.057-5, com sede na Avenida das Nações, nº 2240, Centro, CEP: 68390-000, município de Ourilândia do Norte/PA, Brasil, DECLARA para os devidos fins de direitos e a quem interessar que a empresa FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 30.578.135/0001-08, com sede na Avenida das Nações, nº 2428, Centro, CEP: 68390-000, município de Ourilândia do Norte/PA, Brasil, presta serviços de publicidades a esta empresa, onde sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por expressão da verdade, firmo e confirmo o presente documento.

Ourilândia do Norte/PA; 27 de julho de 2022.

FIRMA RECONHECIDA



*Gilberto Alves Rocha*

Supermercado Norte Sul Ltda.  
CNPJ nº 16.965.316/0001-58

CNPJ: 16.965.316/0001-58  
I. E.: 15.387.057-5  
SUPERMERCADO NORTE SUL LTDA.  
Avenida das Nações, 2240 - Centro - CEP: 68.390-000  
Ourilândia do Norte - PA

Serviço de Notas e de Registros Públicos  
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

**SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
**RECONHECIMENTO nº 179250**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) GILBERTO ALVES ROCHA

Ourilândia do Norte - PA, 27 de julho de 2022. Em test \_\_\_\_\_ da verdade.

CLAUDIANE SILVA BORGES - Secretária Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 -- Total: R\$6,85 - Selo: 004261459A



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa Pema - Pereira & Marcelo Táxi Aéreo Ltda, inscrita no CNPJ: 04.622.892/0001-13 e Insc. Estadual: nº 15.235.101-9, localizada no endereço Rodovia PA 279 km 152, s/nº, Aeroporto, na Cidade de Ourilândia do Norte, PA, ATESTA a pedido do interessado quem de direito e para os devidos fins que a empresa FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ de nº 30.578.135/0001-08, localizada na AV. das Nações nº 2428 na cidade de Ourilândia do Norte -PA CEP: 68390-000, que a empresa acima citada está Apta a desempenhar suas atividades de Serviços de Publicidades, a mesma nos presta serviços de qualidade desde o ano de 2021.

Ourilândia do Norte – PA, 27 de julho de 2022

FIRMA RECONHECIDA



**Pema Táxi Aéreo Ltda.**  
CNPJ: 04.622.892/0001-13  
Ourilândia do Norte - Pará  
CEP: 68.390-000

**PEMA – Pereira & Marcelo Táxi Aéreo Ltda**  
AUGUSTO SILVIO PEREIRA  
CPF: 237.911.101-44  
DIRETOR PRESIDENTE

**SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA**  
CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES – TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS  
**RECONHECIMENTO nº 179258**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1)AUGUSTO SILVIO PEREIRA  
Ourilândia do Norte - PA, 27 de julho de 2022. Em test. \_\_\_\_ da  
verdade.  
CLAUDIANE SILVA BORGES - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,46 -- Total: R\$ 6,86 - Selo:  
004261468A



Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte - Ourilândia do Norte - PA - CEP: 68390-000  
Telefones: (94) 3434 1875/1320 - cartoriodeourilandia@hotmail.com

Agência  
Full Service

## CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

### FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA EPP

30.578.135/0001-08 | Grupo Técnico 8 | PA.2107.13809.8

São Paulo, 08 de Julho de 2022

Luiz Lara  
Presidente

Emitido no dia 25/07/2022 - 16:00:57- Códigos de Controle do Certificado: F305781350015

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em [www.cenp.com.br](http://www.cenp.com.br). Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.  
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



25/07/2022

Início

# cenp

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

## cenp

CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE  
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

30.578.135/0001-08

FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Código de Controle do Certificado: F305781350015

O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico é válido!

Emitido as 10:04:42 do dia 29/07/2022

© CENP – Todos os direitos reservados | Desenvolvido por MMSIS Informática

# CERTIFICADO




O Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará, certifica que  
**FR MARKETING E COMUNICAÇÃO**

**30.578.135/0001-08**

é associada a esta entidade, sob o número 162 e tem sua capacidade técnica atestada para a realização da atividade publicitária, de acordo com o estabelecido na Lei 4.680/65.

Belém, 22 de Julho de 2022

  
Presidente do SINAPRO-PA



ACESSO À VALIDAÇÃO

Este certificado tem validade até 21/08/2022, a ser confirmada on-line em  
<http://www.sinaproa.com.br/associados> ou fazendo a leitura do QRCode acima.

*certificado pago  
em 21/07/2022  
R\$ 20,00*

*[Handwritten signature]*





CNPJ: 30.578.135/0001-08  
NIRE nº 15201629162 de 29/05/2018  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

<b>ATIVO</b>		<b>82.003,55</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>82.003,55</b>
DISPONIBILIDADES		82.003,55
CAIXA		56.540,70
CAIXA		56.540,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		25.462,85
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		25.462,85
TOTAL DO ATIVO	82.003,55	
<b>PASSIVO</b>		<b>82.003,55</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>82.003,55</b>
CAPITAL REALIZADO		50.000,00
CAPITAL SOCIAL		50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		32.003,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		32.003,55
LUCRO DO EXERCÍCIO		32.003,55
TOTAL DO PASSIVO	82.003,55	

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 14 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 229970761 em 27/04/2022 na Junta Comercial do Estado de PA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: OURILANDIA DO NORTE/PA Data: 10/04/2022

WESLEY DA COSTA VELOSO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG nº 4769553 SSP-PA  
CPF 770.002.772-20

JEAN PABLO MATOS DA MATA  
CONTADOR  
CRC 021979/O-0  
RG nº 4729433  
CPF 869.806.102-87

*autenticado em 05/05/2022 as 10:13*  
05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20000772733 de 05/05/2022 Protocolo 224906100 de 04/05/2022 NIRE 15201629162  
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 85240164614408



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7700027220-WESELY DA COSTA VELOSO | 8698061028-JEAN PABLO MATOS DA MATA

CNPJ: 30.578.135/0001-08  
NIRE nº 15201629162 de 29/05/2018  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2021 a 12/20



<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>24.975,00</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	24.975,00
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	24.975,00
	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>24.975,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>10.990,52</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>10.990,52</b>
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	10.990,52
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	7.200,00
ALUGUEIS	3.790,52
ENERGIA ELÉTRICA	
	<b>13.984,48</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>7.800,00</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.800,00</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	7.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.800,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.200,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.600,00
	<b>6.184,48</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>6.184,48</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>6.184,48</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.184,48</b>

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 014 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 229970761 em 27/04/2022 na Junta Comercial do Estado de PA.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: OURILANDIA DO NORTE/PA Data: 10/04/2022

WESLEY DA COSTA VELOSO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG nº 4769553 SSP-PA  
CPF 770.002.772-20JEAN PABLO MATOS DA MATA  
CONTADOR  
CRC 021979/O-0  
RG nº 4729433  
CPF 869.806.102-87

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20000772733 de 05/05/2022 Protocolo 224906100 de 04/05/2022 NIRE 15201629162  
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 85240164614408

CNPJ: 30.578.135/0001-08  
NIRE nº 15201629162 de 29/05/2018  
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Descrição	Valor
	OPERACIONAIS	12.844,48
1.001	Recebimento de clientes	0,00
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	24.975,00
3101020001	SERVIÇOS PRESTADOS	24.975,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-11.590,52
2101010001	FORNECEDORES DIVERSOS	-4.990,52
2101070005	HONORÁRIOS A PAGAR	-6.600,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00
1.210	Pagamento de tributos	-540,00
2101050014	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-540,00
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00
1.225	Outros Pagamentos	0,00
		0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
		0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
		296,22
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	296,22
2406010005	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	296,22
		-7.200,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	-7.200,00
2101070003	ALUGUEIS A PAGAR	-7.200,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.940,70
	Caixa e Equivalentes de Caixa	76.062,85
	No início do Período	82.003,55
	No final do Período	76.062,85
	Variação	5.940,70

## DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 014 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 229970761 em 27/04/2022 na Junta Comercial do Estado de PA.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: OURILANDIA DO NORTE/PA Data: 10/04/2022

WESLEY DA COSTA VELOSO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG nº 4769553 SSP-PA  
CPF 770.002.772-20JEAN PABLO MATOS DA MATA  
CONTADOR  
CRC 021979/O-0  
RG nº 4729433  
CPF 869.806.102-87

05/05/2022

Certifico o Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20000772733 de 05/05/2022 Protocolo 224906100 de 04/05/2022 NIRE 15201629162  
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 85240164614408





CNPJ: 30.578.135/0001-08  
NIRE nº 15201629162 de 29/05/2018  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/20

Saldo inicial de lucros acumulados	5.622,85
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	5.622,85
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	6.184,48
Destinação do lucro	4.700,00
Dividendos obrigatórios	4.700,00
Saldo final de lucros acumulados	7.107,33
Dividendos por ação do capital social	0,00

**DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 014 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 229970761 em 27/04/2022 na Junta Comercial do Estado de PA.  
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: OURILANDIA DO NORTE/PA      Data: 10/04/2022

WESLEY DA COSTA VELOSO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG nº 4769553 SSP-PA  
CPF 770.002.772-20

JEAN PABLO MATOS DA MATA  
CONTADOR  
CRC 021979/O-0  
RG nº 4729433  
CPF 869.806.102-87

05/05/2022



Certifico o Registro em 05/05/2022  
Arquivamento 20000772733 de 05/05/2022 Protocolo 224906100 de 04/05/2022 NIRE 15201629162  
Nome da empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 85240164614408

*[Handwritten signatures and dates]*

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77000277220-WESLEY DA COSTA VELOSO



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

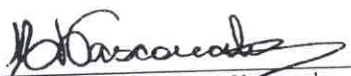
NOME DA EMPRESA	FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA
PROTOCOLO	224906100 - 04/05/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201629162  
CNPJ 30.578.135/0001-08  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022  
SOB N: 20000772733

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77000277220 - WESLEY DA COSTA VELOSO - Assinado em 01/05/2022 às 18:05:21  
Cpf: 86980610287 - JEAN PABLO MATOS DA MATA - Assinado em 01/05/2022 às 18:07:36

  
Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

05/05/2022



**TOMADA DE PREÇO Nº 2.2022.005-PMT**

**DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS**

**RAZÃO SOCIAL: FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 30.578.135/0001-08**

**ANO DE REFERÊNCIA: 2021**

Ativo Circulante = R\$ 82.003,55

Realizável a Longo Prazo = R\$ 1,00

Passivo Circulante = R\$ 1,00

Passivo Não Circulante = R\$ 1,00

Ativo Total = R\$ 82.003,55

**1 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{82.003,55 + 0,00}{1,00 + 0,00} = \frac{82.003,55}{1,00} = 82.003,55$$

**2 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{82.003,55}{1,00} = 82.003,55$$

**3 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IE/IEG)**

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT} \times 100 = \frac{1,00 + 0,00}{82.003,55} \times 100 = 0,001$$

\* ILG = índice de liquidez geral

\* ISG = índice de solvência geral

\* AT = ativo total

\* AC = ativo circulante

\* RLP = realizável em longo prazo

\* RLP = realizável em longo prazo

\* PC = passivo circulante

\* ELP = exigível em longo prazo

\* PL = patrimônio líquido.

*Autenticado  
29.07.2022  
as 10:13.*

**Nota Explicativa 1:** A empresa não tem passivos, contudo a informação seria "0,00", mas para efeito dos procedimentos contábeis, os mesmos são informados o valor "1,00", para que os índices de fato sejam apontados corretamente.

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

OURILÂNDIA DO NORTE - PA, 26 de Julho de 2022.

Wesley da Costa Veloso  
**WESLEY DA COSTA VELOSO**  
Socio Administrador  
CPF: 770.002.772-20

Jean Pablo Matos da Mata  
**JEAN PABLO MATOS DA MATA**  
Contador  
CRC 021979/O



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

224906100

Chancela/Controle

85240164614408

Exibir Imagem 

Voltar

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops.

A handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'R' or a similar symbol.



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 30.578.135/0001-08, residente em AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 2428 CENTRO, OURILANDIA DO NORTE /PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



ASSINATURA

terça-feira, 26 julho, 2022  
*Lucilene W. Santos*  
LUCILENE WANDERLEY DOS SANTOS  
VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE  
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

Certifico e dou fé que a presente fotocópia, confere com a original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via.

26 JUL. 2022

*Lucilene W. Santos*  
Prefeitura Municipal de  
Ourilândia do Norte - PA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/07/2022 09:21:35

CONTROLE: 07260909485835

Válida até 24/10/2022 00:00:00

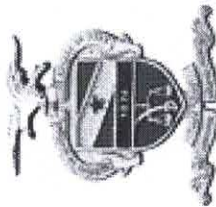
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (Lucilene.santos)

*Lucilene W. Santos*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Confirma-se a veracidade da certido de Antecedentes Cveis, nmero 09485835, perante ao Tribunal de Justia do Estado do Par, em nome de FR MARKETING E COMUNICA, emitida em 26/07/2022 s 09:21:35 com validade at 24/10/2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.

## DECLARAÇÃO

A empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA, devidamente escrita no CNPJ de nº 30.578.135/0001-08, com sede na rua Avenida das Nações, 2428, Centro, Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wesley da Costa Veloso, portador da carteira de identidade nº 4769553 SSP/PA e do CPF de nº 770.002.772-20, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 2372, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte-PA, em atendimento ao item 16.1.8.3 – TOMADA DE PREÇOS 2.2022.005-PMT, declara que não possui nenhum vínculo profissional ou parentesco com qualquer dos membros da subcomissão técnica.

Ourilândia do Norte-PA, 26 de julho de 2022.

Wesley da Costa Veloso  
Wesley da Costa Veloso  
Administrador



## DECLARAÇÃO

Referente TOMADA DE PREÇOS 2.2022.005-PMT

A empresa FR MARKETING E COMUNICACAO LTDA, devidamente escrita no CNPJ de nº 30.578.135/0001-08, com sede na rua Avenida das Nações, 2428, Centro, Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Wesley da Costa Veloso, portador da carteira de identidade nº 4769553 SSP/PA e do CPF de nº 770.002.772-20, residente e domiciliado na Rua Rondônia, nº 2372, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte-PA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ourilândia do Norte-PA, 26 de julho de 2022.

Wesley da Costa Veloso  
Wesley da Costa Veloso  
Administrador





## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS nº 2.2022.005-PMT

**FR MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.578.135/0001-08, com sede na Av. das Nações, Nº 2428 (1º andar) - Centro, Ourilândia do Norte/PA - Cep.: 68390-000, Tel. (94) 99135- 5604 - e-mail: [contato@fragencia.com.br](mailto:contato@fragencia.com.br), representada pelo sócio administrador Wesley da Costa Veloso, para fins do disposto no item (completar) do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 2.2022.005-PMT, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar dessa TOMADA DE PREÇOS foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa TOMADA DE PREÇOS não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa TOMADA DE PREÇOS não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa TOMADA DE PREÇOS não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do/a (órgão/entidade responsável pela licitação) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ourilândia do Norte-Pará, em 28 de julho de 2022.

Wesley da Costa Veloso  
Wesley da Costa Veloso  
Sócio Administrador